

**2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CABO FRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua Jorge Lossio, nº 751, Centro, Cabo Frio-RJ - CEP 28907-013
CNPJ. 30.590.335/0001-78

Renato Luiz Gonçalves Cabo
Oficial Registrador

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Título : Requerimento (27/10/2025), CAIXA ECONOMICA FEDERAL, referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

C E R T I F I C O e dou fé que nos termos dos artigos 174, 182 e 193 da Lei nº 6015, de 31/12/1973, que o título foi prenotado no dia **27/10/2025**, sob o N° **244697**, no livro 1-.

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Total
Certidão de Prenotação	1	32,29	0,64	6,45	1,61	1,61	1,93	44,53
Selo de Fiscalização	2	5,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,74
----- ISS -----								0,97
----- Total -----		38,03	0,64	6,45	1,61	1,61	1,93	51,24

ISS: 0,01

IMPORTANTE: Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.

Cabo Frio, 27/10/2025.

Poder Judiciário- TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEZV 16250 SYO
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



OBSERVAÇÃO: Que a devolução do valor dos emolumentos, na hipótese de desistência do apresentante ou diante da impossibilidade de efetivação do registro/averbação, deverá ser requerida no prazo de 05 anos contatos a partir da Prenotação do Título, com as deduções previstas nos artigos 206 da Lei nº 6015/93 e 435 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral deste Estado.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6TGH4-DRU4C-V4VC5-U5C8K

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcelo Duarte Mello (CPF ***.710.767-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/6TGH4-DRU4C-V4VC5-U5C8K>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



Valide aqui este documento

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CABO FRIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Jorge Lossio, nº 751, Centro, Cabo Frio-RJ - CEP 28907-013

CNPJ. 30.590.335/0001-78

Renato Luiz Gonçalves Cabo

Oficial Registrador

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

Título : Requerimento (27/10/2025), CAIXA ECONOMICA FEDERAL, referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO que sobre o presente título prenotado sob o Nº 244697, no livro 1-AF, folha, foi registrado/averbado em **31/10/2025**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Matricula Nº **59970** - Cb Frio Retiro, BLOCO 21, RUA D, SN, APARTAMENTO 202, Residencial Monaco I, LOTEAMENTO MONTE CARLO, Lt. 5B.
Selo de Fiscalização Eletrônico/CCT Nº **EEZV 17158 VWH** - **AV.13** - Consolidação de Propriedade
Selo de Fiscalização Eletrônico/CCT Nº **EEZV 17159 ANQ** - Certidão
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	734,83	14,69	146,96	36,74	36,74	44,08	0,00	0,00	1.014,04
Certidão de Prenotação	1	32,29	0,64	6,45	1,61	1,61	1,93	0,00	0,00	44,53
Certidão RGI	1	108,60	2,17	21,72	5,43	5,43	6,51	0,00	0,00	149,86
Selo de Fiscalização	3	8,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,61
----- ISS -----										26,27
----- Total -----		884,33	17,50	175,13	43,78	43,78	52,52	0,00	0,00	1.243,31

OBSERVAÇÃO: Qualquer emenda / rasura / elementos estranhos, sem ressalva nesta certidão é considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Cabo Frio, 31 de Outubro de 2025



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QECMJ-RFSLB-5Z2KV-TM8EZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO


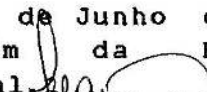
CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA: 59970

DATA: 21/06/2019

IMÓVEL: Constituído pelo **Apartamento nº202 (DUZENTOS E DOIS)**, do **BLOCO 21 (VINTE E UM)**, em construção, com direito a uma vaga de garagem de nº121, do **"RESIDENCIAL MÔNACO I"**, situado na Estrada Cabo Frio - Retiro, zona urbana do Primeiro Distrito deste Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e Freguesia de Nossa Senhora da Assunção, e, bem assim, da fração ideal de 0,005935651, que lhe corresponde, do Lote Residencial - 5B - do Loteamento "MONTE CARLO", situado à margem da Estrada Cabo Frio - Retiro, zona urbana do 1º Distrito deste Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e Freguesia de Nossa Senhora da Assunção, lote este com as seguintes medidas, características e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 132; deste segue com o azimute de 133° 19' 12" e a distância de 109,45m até o ponto 138; deste segue com o azimute de 223° 18' 36" e a distância de 156,36m até o ponto 137; deste segue com o azimute de 43° 18' 36" e a distância de 15,72m até o ponto 136; deste segue com o azimute de 46° 38' 24" e a distância de 11,98m até o ponto 135; deste segue com o azimute de 133° 20' 60" e a distância de 19,42m até o ponto 134; deste segue com o azimute de 223° 19' 12" e a distância de 87,5m até o ponto 139; deste segue com o azimute de 43° 19' 12" e a distância de 146,97m até o ponto 132, ponto inicial da descrição do perímetro. O imóvel descrito acima confronta na frente entre os pontos 136 e 138 com a RUA D, do ponto 138 ao 132 com a LOTE AI - 5 (lote doado à prefeitura) do ponto 132 ao 139 com a VIA DE PEDESTRE, do ponto 139 ao 135 com o LOTE RESIDENCIAL 5-C, do ponto 135 ao 136 com a RUA 1, formando uma área total de **Área: 16.491,96m²**, inscrito na maior porção sob o nº196.574-4.
Proprietário: **MÔNACO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA**, com sede na Avenida Flávio dos Santos, nº444, Floresta, em Belo Horizonte, MG, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº24.493.341/0001-04. **Registro Anterior:** Matrícula nº55.089 de ordem. Cabo Frio, 21 de Junho de 2019. Eu , (Marcos Vinicius Paim da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. Oficial  **Isabela Genu Brandão Santos**
 Substituta
 Matrícula 94/5830

Av.1-59.970. Data:21/06/2019. ANOTAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO. Foi registrada sob o nºR.5 na Matrícula

Continua no verso...

MATRÍCULA Nº 59970

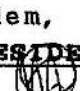
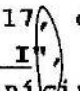
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

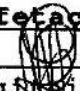
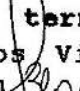
CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO


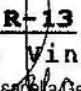
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

59970

nº55.089 de ordem, em 24/11/2017, o Memorial de Incorporação do "RESIDENCIAL MÔNACO I", objeto desta matrícula. Eu  (Marcos Vinícius Paim da Fonseca), Escrevente, digitei. Oficial  Substituta Matrícula 94/5830

Av.2-59.970. Data:21/06/2019. ANOTAÇÃO DE AFETAÇÃO. A requerimento da parte, datado de 09/08/2017, dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis desta Serventia, procede-se a presente averbação para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula, bem como a futura construção objeto da incorporação registrada no R.5, e a Afetação averbada no Av.6, ambas da matrícula nº55.089, foi constituído o Patrimônio de Afetação, nos termos do Art.31 A da Lei 4591/64. Eu  (Marcos Vinícius Paim da Fonseca), Escrevente, digitei. Oficial  Substituta Matrícula 94/5830

Av.3-59.970. Data:21/06/2019. ANOTAÇÃO EXISTÊNCIA DE ÔNUS(HIPOTECA): O imóvel objeto da presente matrícula encontra-se hipotecado em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília, DF, e inscrita no CNPJ sob nº00.360.305/0001-04, conforme Contrato por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram Mônaco Incorporações Imobiliárias SPE Ltda e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, devidamente registrada sob o nºR-13 da matrícula nº55.089, de ordem. Eu  (Marcos Vinícius Paim da Fonseca), Escrevente, digitei. Oficial  Substituta Matrícula 94/5830

Av.4.59.970. Data:21/06/2019. CANCELAMENTO DE HIPOTECA (Av-3). (Protocolo nº203.997, datado de 14/06/2019). A Credora Hipotecária, denominada CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada nesta matrícula, constante da Cláusula 1.7 do Contrato por Instrumento Particular com Autorização de Cancelamento de Hipoteca, datado de 02/08/2018, fica cancelada a hipoteca constante do Av.3

Continua na ficha 2

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/GTP89-QWW6Z-X3DSF-T2ED5>.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA: 59970

que recaia sobre imóvel da presente matrícula. Eu, (Marcos Vinicius Paim da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. Selo de Fiscalização Eletrônico ECZQ 51760 GLG . Oficial,

Leidiana Genu Brânção Santos
Substituta
Matrícula 94/5830

R.5-59.970. Data:21/06/2019. INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA. (Protocolo nº203.997, datado de 14/06/2019). Adquirente(s): 1) DANIEL BRUNO RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, filho de Terezinha Ribeiro dos Santos, solteiro, Eletricista, portador da CNH nº06779316574, expedida pela DETRAN/RJ, em 09/07/2018, e inscrito no CPF/MF sob o nº966.629.642-04, residentes e domiciliado na Trav. Bela Vista, nº8 A, São João, São Pedro da Aldeia/RJ; e 2) DAYARA SANTIAGO BRASIL, brasileira, filha de Antonio Alexandre do Espírito Santos Brasil, e de Charlene do Socorro Santiago Brasil, portador da carteira de identidade nº7951436, expedida pela Diretoria de Identificação, em 07/08/2014, e inscrita no CPF/MF sob o nº044.022.752-61, residente e domiciliada na Trav. Bela Vista, nº8A, São João, em São Pedro da Aldeia/RJ. Transmitente: MÔNACO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA, já qualificada nesta matrícula. VALOR: R\$145.000,00, integralmente recebidos, da seguinte forma: Valor do Financiamento concedido pela CEF: R\$116.000,00; Valor dos Recursos próprios: R\$23.688,00; Valor dos Recursos da Conta Vinculada de FGTS: R\$5.312,00; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$0,00 e Valor da Aquisição do Terreno: R\$20.326,09. ITBI: Foi apresentado a Certidão de Isenção de ITBI - Projeto Minha Casa Minha Vida, através do processo nº21370/2019, por atender todos os requisitos do art.12 da Lei nº2.282, de 18/06/2010, alterada pela Lei 2.509, de 12/09/2013 e Decreto 5.814, de 27/04/2018, expedida pela PMCF, em 13/06/2019. FORMA DO TÍTULO: Tudo conforme os termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), nº8.7877.0577361-6, datado de 11/06/2019.

Continua no verso...


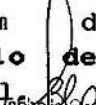
MATRÍCULA Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO
CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

59970

Eu,  (Marcos Vinicius Paim da Fonseca),
 Escrevente, conferi e digitei. **Selo de Fiscalização**
Eletrônico ECZQ 51761 WBU . Oficial, 

Isabella Genú Brandão Santos
 Substituta
 Matrícula 94/5830

R.6-59.970. Data:21/06/2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.
(Protocolo nº203.997, datado de 14/06/2019). Credora
Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição
Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao
Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul,
Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ
sob nº00.360.305/0001-04. Devedor(a)(es) Fiduciante(s):
1) DANIEL BRUNO RIBEIRO DOS SANTOS; e 2) DAYARA SANTIAGO
BRASIL, já qualificados nesta matrícula. O(A)(s) devedor
(a)(es) Fiduciante(s), nos termos e para os efeitos dos
art.22 e seguintes da Lei nº9.514/97, transfere a
CREDORA, em caráter fiduciário, a propriedade resolúvel
e a posse indireta sobre o imóvel objeto desta
matrícula, em garantia do financiamento concedido pela
mesma, no valor de R\$116.000,00, bem como do fiel
cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou
legais, pecuniárias ou não, a ser pago em 360
(trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros (%) ao
ano: Nominal de 7,6600; Taxa de Juros (%) ao ano:
Efetiva 7,9347; com Encargo no período de amortização:
Prestação mensal inicial (a+j): R\$823,83; Tarifa de
Administração: R\$25,00; Seguro: R\$20,45; Vencimento do
Primeiro Encargo Mensal em 12/07/2019, tendo as partes
atribuído ao imóvel o valor de R\$145.000,00 para fins do
disposto no inciso VI, do Artigo 24 da Lei nº9.514/97.
Tudo e demais cláusulas conforme descrito no contrato já
mencionado no R-5 desta matrícula. Eu,  (Marcos
Vinicius Paim da Fonseca), Escrevente, conferi e
digitei. Selo de Fiscalização Eletrônico ECZQ 51762 MHP
. Oficial, 

Isabella Genú Brandão Santos
 Substituta
 Matrícula 94/5830

Av.7-59.970. Data:21/06/2019. FGTS. (Protocolo
nº203.997, datado de 14/06/2019). Conforme se infere do
Instrumento Particular, datado de 11/06/2019, já
mencionado no R-5 desta matrícula, o imóvel objeto da
mesma, foi adquirido através do Programa Carta de
Crédito Individual - FGTS, operação essa realizada na
conformidade das instruções pertinentes ao Sistema

Continua na ficha 3

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/GTP89-QWW6Z-X3DSF-T2ED5>.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO
CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA: 59970

Financeiro da Habitação, para atendimento a Lei nº8.036/90 de 11/05/1990, e que o mesmo somente poderá ser objeto de nova negociação com utilização do Fundo depois de decorridos, no mínimo, **3 (três) anos da última transação**. Eu [assinatura] (Marcos Vinicius Paim da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico ECZQ 51763 RBB**. Oficial [assinatura]

Isabella Genú Brandão Santos
 Substituta
 Matrícula 94/5830

Vide Protocolo Nº 207.816 10/01/2020-Lançamento

Vide Protocolo Nº 207.817 10/01/2020-Habite-se

Vide Protocolo Nº 208.340 06/02/2020-Instituição de Condomínio

Vide Protocolo Nº 208.341 06/02/2020-Convenção de Condomínio

Av.8-59.970. Data:05/05/2020. REMISSÃO DE LANÇAMENTO E HABITE-SE. (Protocolos nº207.816 e 207.817 de 10/01/2020). Foi concluída a construção do **Apartamento 202, do Bloco nº21**, objeto da presente matrícula, situado na **Rua D, s/nº**, tendo o mesmo uma área construída de **54.5160m²**, conforme se infere da certidão de Lançamento e Habite-se, averbados nesta data sob o **Av.59** [assinatura] **Av.60** da matrícula **55.089**, respectivamente. Eu, [assinatura] (Marcos Vinicius Paim da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico EDJV 79333 OIM**. Oficial [assinatura]

Isabella Genú Brandão S.
 Substituta
 Matrícula 94/5830

Av.9-59.630. Data:05/05/2020. INSCRIÇÃO. (Protocolo nº207.816, datado de 10/01/2020). Conforme requerimento da parte, datado de 10/01/2020, e instruído da Certidão de Lançamento, expedida em 05/09/2019, pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Cabo Frio/RJ, devidamente averbada nesta data no Av-59, da matrícula nº55.089, o **Apartamento nº202, do Bloco nº21**, encontra-se atualmente inscrito na PMCF sob o nº**197.596-0**. Eu, [assinatura] (Marcos Vinicius Paim da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. **Selo de Fiscalização**

Continua no verso...

MATRÍCULA Nº

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/GTP89-QWW6Z-X3DSF-T2ED5>.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO
CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

59970

Eletrônico EDJV 79334 CBB

[Handwritten signature]
 Isabella Genú Brandão Santos
 Substituta
 Matrícula 94/5830

Av.10-59.970. Data:11/05/2020. REMIÇÃO de INSTITUIÇÃO DE CONDOMINIO. (Protocolo nº208.340, datado de 06/02/2020). Foi registrada sob o R.79 da Matrícula nº55.089 de ordem, nesta data, a Instituição de Condomínio do "RESIDENCIAL MÔNACO I", objeto desta matrícula, datada de 12/11/2019. *[Handwritten signature]* Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. Selo de Fiscalização Eletrônico: EDJV 79705 LWC. Oficial: *[Handwritten signature]*

Isabella Genú Brandão Santos
 Substituta
 Matrícula 94/5830

Av.11-59.970. Data:11/05/2020. REMIÇÃO de CONVENÇÃO DE CONDOMINIO. (Protocolo nº208.341, datado de 06/02/2020). Foi registrada em ficha de Registro Auxiliar sob o nº2.219, nesta data, a Convenção de Condomínio do "RESIDENCIAL MÔNACO I", objeto desta matrícula, datada de 12/11/2019. *[Handwritten signature]* Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. Selo de Fiscalização Eletrônico: EDJV 79874 ZJK. Oficial: *[Handwritten signature]*

Isabella Genú Brandão Santos
 Substituta
 Matrícula 94/5830

Av.12-59.970. Data:22/09/2025. PURGA DE MORA. (Protocolo nº243.012, datado de 17/07/2025). Procede-se a presente averbação para ficar consignado, que decorreu o prazo legal de 15 (quinze) dias, sem que o(a)s devedor fiduciante(s) tenha(m) efetuado a purgação da mora, aludida no parágrafo 5º do mesmo diploma legal. Selo Eletrônico: EDWM 10983 XEH. Ato assinado eletronicamente por Marcos Vinícius Paim da Fonseca, Escrevente, 94/14256. Oficial: Dr. Renato Luiz Gonçalves Cabo - Titular, matrícula nº: 06/1811. -

Av.13-59.970. Data:31/10/2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. (Protocolo nº244.697, datado de 27/10/2025). A propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, ficou consolidada em favor da credora fiduciária, no valor de R\$ 152.919,80, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, datado de 24/10/2025, já qualificada nesta matrícula, instruído com a notificação feita ao fiduciante DANIEL BRUNO RIBEIRO DOS SANTOS e DAYARA SANTIAGO BRASIL, já qualificados nesta matrícula. ITBI: Foi pago no valor total de R\$ 3.112,13, através da Guia nº 02315/2025, em 14/10/2025. Selo Eletrônico: EEZV 17158 VWH. Ato assinado eletronicamente por Valeska Mauricio de Carvalho, Escrevente, 94/12328. Oficial: Dr. Renato Luiz Gonçalves Cabo - Titular, matrícula nº: 06/1811. - - -

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/GTP89-QWW6Z-X3DSF-T2ED5>.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
2º OFÍCIO DE CABO FRIO
CERTIDÃO DE ONUS REAIS

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 9º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre o(s) atual(is) proprietário(s) ou sobre o(s) detentor(es) de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Cabo Frio, 31 de Outubro de 2025.- Eu, Marcelo Duarte Mello, escrevente, procedi as buscas.- E eu, Oficial, subscrevo e assino.

(Assinada Digitalmente)

Poder Judiciário- TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEZV 17159 ANQ

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Emolumentos R\$ 108,60 Lei 6.370/12 R\$2,87 Lei 3.217/99 R\$21,72 FUNDPERJ
R\$5,43 FUNPERJ R\$5,43 FUNARPEN R\$ 6,51 ISS R\$ 3,26 - R\$155,99



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GTP89-QWW6Z-X3DSF-T2ED5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcelo Duarte Mello (CPF ***.710.767-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/GTP89-QWW6Z-X3DSF-T2ED5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>